

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2340/2014**

Aos vinte (20) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da única proposta apresentada ao **Edital nº 2340/2014** (Concorrência), que tem como objeto a **concessão dos serviços de exploração do estacionamento rotativo do Município de Caçapava do Sul, inicialmente previsto em 858 (oitocentos e cinquenta e oito) vagas, compreendendo a implantação, operação e manutenção do sistema, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.** Como as fases da presente licitação foram invertidas, com efeito na Lei nº 11.196/2005, nos termos do artigo 18 A e incisos da Lei 8.987/95, foi aberta primeiramente a proposta financeira, a qual esta comissão após analisar verificou que a mesma atendeu plenamente as exigências do Edital, restando portanto a análise da documentação da Licitante. Submetida a análise desta Comissão, verificou-se que a documentação apresentada pela Licitante encontra-se em conformidade com o Edital, razão pela qual, fica **declarada vencedora** a Empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI –ME – CNPJ nº 07.653.961/0001-44**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** de sua proposta e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO**, devendo a Empresa efetuar o repasse de **22,11 (vinte e dois vírgula onze por cento) sobre o faturamento bruto mensal**, cujo valor será recolhido aos cofres municipais até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**